ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 01/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 1ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, também 1ª do período legislativo de 1997 a 2000-Sob a Presidência do Ver. Pedro José Fozza e Secretariados pelo Ver.Nestor Magom, os trabalhos foram abertos na forma regimental Compareceram os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari da Bancada do PMDB;Francisco Bernardo Mezzomo e Erni João Zatti da Bancada do PFL; Nestor Magom do PTB; Francisco Artusi, do PPB e José Castro do PDT.Ata: Foi lida e aprovada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, em 1º/01/97. O Sr. Presidente deu as boas vindas aos novos colegas, augurando-lhes bom trabalho parlamentar. GRANDE EXPEDIENTE: Ocupou a Tribuna o Vereador Nestor Magom, augurando, inicialmente, Feliz 1997 a todos os serafinenses,sugeriu à Presidência da Mesa a elaboração e envio ao Plenário um Projeto de Resolução, reduzindo os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, propondo R$ 550,00 para os cargos em comissão do Assessor Jurídico, do Secretário e Contador da Câmara e R$ 500,00 para Assessor de Imprensa. Falou das dificuldades de relacionamento entre os poderes executivo e legislativo. Solicitou uma CPI a fim de averiguar a afirmação feita pelo Ver. José Castro de que o Ver. Nestor Magom é PC Farias. O Ver. Francisco B. Mezzomo ocupou o espaço para cumprimentar os colegas e manifestou o desejo de profícuo trabalho na legislatura que está iniciando. Esclareceu quanto aos valores pagos aos servidores da Câmara, atribuindo a responsabilidade à Mesa Diretora. O Ver, José Castro disse aceitar a instalação da CPI solicitada pelo Ver. Magom.Concordou com a proposição de reduzir os vencimentos dos servidores da Câmara e, também dos Vereadores que recebem R$ 980,00 por mês, comparando com os valores percebidos pelos vereadores de outros municípios vizinhos, sugerindo dois salários por mês para Serafina Corrêa, inclusive para o Poder

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

Executivo. O Ver. João Vitório Concatto estreou cumprimentando os colegas, desejando feliz mandato. Historiou a sua ação de homem público, destacando trabalho feito em prol da saúde e classes menos favorecidas.Lembrou a perseguição política contra ele e colegas pelo Ex-Prefeito e Ex-Vice-Prefeito, da legislatura 93/96.Prometeu trabalho e muita dedicação.O Ver. Castro voltou à Tribuna para se defender das acusações feitas pelo orador que o antecedeu. O Ver. Magom dissertou sobre a atribuição dos Vereadores, defendeu a divulgação da verdadee a necessidade de averiguar todos os gastos feitos pela administração 93/96, os quais são muito elevados. -Preonizou harmonia entre os poderes em favor da comunidade, condenando o não-pagamento da folha dos últimos três meses, tendo favorecido fornecedores do seu grupo. Mencionou diversas irregularidades dos Governos Sérgio Massolini, comentando que muitos assessores seus o tenham apoiado.Fez referências ao Projeto 70/92, estranhando a liminar pela Juíza de Guaporé somente agora, no dia 27.12.96. O Ver. Castro retomou a palavra para rebater as denúncias do Ver. Magom, enumerando-as e dando a sua versão. Denunciou que o Ver. Magom, mesmo após as eleições de 1992, distribuiu terrenos ou lotes a seus eleitores. O Presidente recordou que no Governo Gheller houve projeto o qual fora rejeitado pela maioria do PFL, isentando cobrança da contribuição de melhoria e que não foi proposto ou executado na administração Massolini e agora é proposto pelo Ver. Castro e seus pares. O Ver. Concatto comunicou que nas 2ªs feiras atende na Câmara e nos outros dias trabalha no Gabinete do Deputado Postal. Elogiou a administração do Governador Antônio Britto, que assumiu a administração estadual em péssimas condições financeiras semelhantes às atuais do município. ORDEM DO DIA:Leitura do Ofício nº 001/97, do Prefeito Municipal solicitando a devolução dos projetos de Lei Nºs 47/96, 59/96, 65/96, 63/96, 74/96 - Projeto de Lei nº 01/97, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar Emergencialmente, pelo período de até 90 dias, três servidores, no cargo de operário, Padrão 3, com período de apreciação em regime de urgência, em face da urgência de seus efeitos. Com o apoio dos membros da Mesa Diretora, a proposição foi submetida à discussão e votação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

e aprovada, com abstenção dos Vereadores Castro e Mezzomo. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, que para constar, eu, Antenor Fincatto, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Vereador Pedro José Fozza
Presidente

Vereador Nestor Magom
Secretário